

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5565
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/11440/2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a servidora Vanessa Mesquita Andrade, Diretora de Divisão, Id. Funcional nº 50314009, em substituição ao servidor Hugo Leonan Amaral da Silva, Id. Funcional nº 50285017, a gestão dos instrumentos relacionados abaixo.

Nº do processo administrativo	Nº do contrato	Parte
E-12/447962/2011	115/14	Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ
E-12/042/02/2018	112/18	Município de Angra dos Reis
E-12/040/235/2017	021/18	Município de Araruama
E-12/040/170/2017	136/17	Município de Armação de Búzios
E-12/040/77/2017	098/17	Município de Arraial do Cabo
E-12/040/103/2017	116/17	Município de Barra do Pirai
E-12/040/163/2017	135/17	Município de Barra Mansa
E-12/040/169/2017	121/17	Município de Belford Roxo
E-12/040/96/2017	125/17	Município de Bom Jardim
E-12/040/171/2017	123/17	Município de Bom Jesus do Itabapoana
E-12/040/233/2017	019/18	Município de Cabo Frio
E-12/040/128/2017	099/17	Município de Cachoeiras de Macacu
E-12/040/236/2017	043/18	Município de Campos dos Goytacazes
E-12/040/95/2017	132/17	Município de Cantagalo
E-12/040/108/17	134/17	Município de Casimiro de Abreu
E-12/040/234/2017	020/18	Município de Comendador Levy Gasparian
E-12/040/119/2017	100/17	Município de Conceição de Macabu
E-12/040/102/2017	119/17	Município de Cordeiro
E-12/040/105/2017	063/17	Município de Duque de Caxias
E-12/040/82/2017	101/17	Município de Iguaba Grande
E-12/040/83/2017	067/17	Município de Itaboraí
E-12/040/125/2017	069/17	Município de Itaguaí
E-12/040/190/2017	137/17	Município de Itaperuna
E-12/040/177/2017	124/17	Município de Itatiaia
E-12/061/17122/2015	130/16	Município de Japeri
E-12/040/75/2017	163/17	Município de Laje do Muriaé
E-12/040/167/2017	156/17	Município de Macaé
E-12/040/78/2017	084/17	Município de Magé
E-12/040/84/2017	083/17	Município de Mangaratiba
E-12/040/195/2017	138/17	Município de Maricá
E-12/040/104/2017	178/17	Município de Mendes
E-12/040/109/2017	172/17	Município de Mesquita
E-12/040/52/2017	071/17	Município de Miguel Pereira

E-12/040/79/2017	102/17	Município de Miracema
E-12/040/1/2018	031/18	Município de Natividade
E-12/040/124/2017	062/17	Município de Nilópolis
E-12/040/165/2017	165/17	Município de Niterói
E-12/040/80/2017	068/17	Município de Nova Friburgo
E-12/040/49/2017	065/17	Município de Nova Iguaçu
E-12/040/130/2017	106/17	Município de Paracambi
E-12/040/203/2017	010/18	Município de Paraíba do Sul
E-12/040/111/2017	072/17	Município de Paraty
E-12/040/72/2017	104/17	Município de Paty do Alferes
E-12/040/74/2017	064/17	Município de Petrópolis
E-12/040/101/2017	113/17	Município de Pinheiral
E-12/066/5222/2015	036/16	Município de Porto Real
E-12/040/164/2017	115/17	Município de Quatis
E-12/040/99/2017	122/17	Município de Queimados
E-12/040/166/2017	164/17	Município de Resende
E-12/040/73/2017	085/17	Município de Rio Bonito
E-12/040/28/2017	070/17	Município de Rio das Ostras
E-12/064/13795/2014	132/16	Município de Santa Maria Madalena
E-12/040/168/2017	120/17	Município de Santo Antônio de Pádua
E-12/040/85/2017	075/17	Município de São Francisco de Itabapoana
E-12/040/87/2017	131/17	Município de São Gonçalo
E-12/040/86/2017	108/17	Município de São João da Barra
E-12/040/116/2017	103/17	Município de São João de Meriti
E-12/040/100/2017	114/17	Município de São Pedro Da Aldeia
E-12/040/106/2017	107/17	Município de Saquarema
E-12/066/24357/2013	194/14	Município de Seropédica
E-12/040/209/2017	173/17	Município de Silva Jardim
E-12/040/81/2017	074/17	Município de Tanguá
E-12/040/97/2017	154/17	Município de Teresópolis
E-12/040/76/2017	073/17	Município de Três Rios
E-12/040/94/2017	126/17	Município de Valença
E-12/040/98/2017	086/17	Município de Vassouras
E-12/040/107/2017	133/17	Município de Volta Redonda
E-12/040/38/2018	046/18	Polícia Militar do Estado do RJ - PMERJ
E-12/061/4921/2017	060/18	Serviço Federal de Processamos de Dados - SERPRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ